



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI: 12 **de** 20 **de** março **de** 2024.

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO:

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

OBSERVAÇÕES:

RESULTADO:



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 123/2024 - VLS

Exma. Senhora

ELIZABETE DE OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP.

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 12/2024**, que **“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”**, para apreciação e conseqüente aprovação. Considerando a necessidade do Executivo Municipal, solicito realização de sessão extraordinária para votação do Projeto.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de março de 2024.


JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO
www.cmbarradoturvo.sp.gov.br

Protocolo Nº: 237/2024

Tipo: OFICIO

Numero: 123/2024

Processo Nº: 013228942024

Data: 20/03/2024 - Hora: 16:29:55


TEREZINHA MARIA DE JESUS



013228942024



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

v. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

PROJETO DE LEI N.º 12, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.031.644,00** (um milhão e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0069.2066	SES – Progr. “Qualis, Glicemia e Atenção Básica”		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	91	116.566,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	92	294.499,00
10.301.0214.1228	FNS – Estrut. da Rede de Serv. de Atenção Primária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	42.718,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	95	388.861,00
10.302.0216.1230	FNS – Assist. Financ. Complem.(Piso Prof. de Enferm.)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	05	189.000,00
TOTAL			1.031.644,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 91 – Próprios Exerc. Ant., 92 – Estadual Exerc. Ant. e 95 – Federal Exerc. Anterior

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos repassados em Exercícios anteriores pela Secretaria de Estado da Saúde – SES (Programas Qualis Mais e Glicemia) no valor total recebido de **R\$ 411.065,00** e do Fundo Nacional de Saúde – FNS (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Investimento) no valor recebido de **R\$ 431.579,00**, conforme relatórios de disponibilidades financeiras relacionadas abaixo:
Disponibilidade Financeira em 01/01/2024

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R\$
2	SES/Qualis Mais	9838-8	91	110/000	Progr. Qualis Mais	111111900	116.566,00

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R\$
2	SES/Glicemia	9836-1	92	300/012	Progr. Glicemia/e Outros*	111111900	294.499,00

*Outros Recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado

Disponibilidade Financeira em 31/01/2024

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R\$
2	FMS/Invest. SUS	14096-1	05	300/067	FMS – Investimento SUS	111111900	42.718,00
2	FMS/Invest. SUS	14096-1	95	300/067	FMS – Investimento SUS	111111900	388.861,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Art. 3º - E será coberto também com o Excesso de arrecadação de recursos recebidos e a serem recebidos no Exercício de 2024: pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS (Assistência Financeira Complementar – Piso dos Profissionais de Enfermagem) no valor de R\$ 189.000,00.

Art. 4º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 12/2024**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 1.031.644,00** (um milhão e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade a utilizar os recursos vinculados recebidos no Exercício anterior. Recursos esses da Secretaria de Estado da Saúde – SES (Programas Qualis Mais e Glicemia) no valor total de R\$ 411.065,00 e Fundo Nacional de Saúde – FNS (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Investimento) no valor total de R\$ 431.579,00.

O Crédito Especial também será destinado na utilização de recursos vinculados recebidos no Exercício vigente para atendimento da União na Complementação do Piso Nacional de Enfermagem: Fundo Nacional de Saúde – FNS (Piso dos Profissionais de Enfermagem) no valor de R\$ 189.000,00.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 12/2024**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal